



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 32/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

Aprovado por Unanimidade

Em 06/10/2015


José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a substituição do cano de distribuição de água potável de ½" (meia polegada) por ¾" (três quartos de polegada) ou 1,0" (uma polegada, existente na localidade de Guatemala, no trecho que vai da residência da Sra. Maria, passa pela residência do Sr. Almir..., e vai até a propriedade do Sr. Juninho, inclusive com a extensão da mesma até as propriedades dos Srs. Silvério Gorza e José Gorza, neste Município.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de outubro de 2015.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador